



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER RELATOR

PARECER Nº 002/2026

PL 042/2025

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENTA: Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB) Revisão 2025 do Município de Rebouças, institui instâncias de controle social, define diretrizes de regulação, fiscalização, monitoramento e revisão, e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR

Trata-se de Projeto encaminhado a esta Comissão para análise quanto à constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

O Projeto de Lei nº 042/2025, aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, Revisão 2025, do Município de Rebouças, instituindo instâncias de controle social, definindo diretrizes de regulamentação, fiscalização, monitoramento e revisão, e dá outras providências.

No que compete a esta Comissão, verifica-se que a proposição observa os princípios da legalidade, da constitucionalidade e da técnica legislativa.

O projeto apresenta redação clara, objetiva e compatível com o ordenamento jurídico vigente, não sendo identificados vícios que impeçam sua tramitação.

Diante do exposto, esta Comissão manifesto-me favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 421/2025.

VOTO DO RELATOR

Após análise, conclui-se pela regularidade jurídica da proposição.

Voto favorável à tramitação.

Sala das Comissões, 3 de fevereiro de 2026.

AGUINALDO ANTONIO HURBIK
Relator



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça e Redação APROVOU o voto do Relator.

Rebouças, 3 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRO LUIS MAZUR
Presidente

AGUINALDO ANTONIO HURBIK
Relator

NEIVA DE LURDES COSA
Membra



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

*ATA DA REUNIÃO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO*

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS**

Aos 3 dias do mês de fevereiro de 2026, às 18h30, na sede da Câmara Municipal de Rebouças, reuniu-se a referida Comissão, regularmente constituída.

Presentes os Vereadores.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos.

ORDEM DO DIA:

Análise do Projeto de Lei nº 42/2025

Após leitura, discussão e deliberação, o parecer foi:

- aprovado por unanimidade;
- aprovado por maioria, com voto em separado;
- rejeitado.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada.

Rebouças, 3 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRO LUIS MAZUR
Presidente

AGUINALDO ANTONIO HURBIK
Relator

NEIVA DE LURDES COSA
Membra



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

VOTO EM SEPARADO

VOTO EM SEPARADO

O Vereador _____ apresenta voto divergente, pelas seguintes razões:

(Exposição da divergência)

Rebouças, ___ de _____ de 2026.

Vereador